

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 5239, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações dos empregos efetivos constantes no quadro abaixo:

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO COM ALTERAÇÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal
Técnico de Higiene Dental	Técnico em Saúde Bucal

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal